REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE VEREADOR RODRIGO CARVALHO

Indicação nº /2025.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada a seguinte **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, Dr. Loredan de Andrade Mello, para que, por meio das Secretarias competentes, seja viabilizada a implementação de **modalidades de pagamento via PIX e cartões de crédito ou débito no Restaurante Popular de Altamira.**

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo recomendar a adoção de formas modernas de pagamento no Restaurante Popular do município de Altamira, por meio da inclusão de opções como o **PIX** e os **cartões de crédito ou débito**.

Tais modalidades já vêm sendo utilizadas com êxito em diversos municípios brasileiros, demonstrando viabilidade técnica, praticidade e aceitação popular. Sua adoção amplia o acesso da população aos serviços, especialmente daqueles que não utilizam dinheiro em espécie, e contribui para maior comodidade e agilidade no atendimento.

Além disso, trata-se de uma medida alinhada aos avanços tecnológicos e às demandas contemporâneas, promovendo a inclusão digital e financeira e reafirmando o compromisso do Poder Público com a modernização e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população.

Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

RODRIGO CARVALHO SANTOS:28792292860
Assinado de forma digital por RODRIGO CARVALHO SANTOS:28792292860
Dados: 2025.04.30 11:51:08 -03'00'

Rodrigo Carvalho Santos
Vereador – PSD